



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-052/2019

INTERESSADOS: ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ROUPARIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA, CONFORME SEU TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 241/2019 que resultou no Pregão Eletrônico nº 9-052/2019, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ROUPARIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA, CONFORME SEU TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Solicitação de Parecer em Minuta de Edital de Licitação emitido no dia 10 de junho de 2019 e análise realizada Parecer Jurídico no dia 18 de junho de 2019.

Torna público a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 9-052/2019, no dia 01 de julho de 2019 e no dia 02 de julho de 2019: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Diário Oficial da União - DOU e Jornal de grande circulação no Estado do Pará (Amazônia Jornal).



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A sessão pública foi realizada no dia 15 de julho de 2019, às 08:35h participaram do certame as empresas constantes na ata de realização do Pregão Eletrônico nº 9-052/2019 e emitido o Termo de Adjudicação.

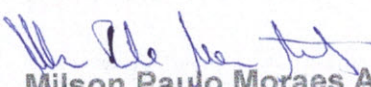
Realizado o Relatório Final de Licitação do Pregão Eletrônico nº 9-052/2019, correspondente ao objeto em questão, cujo valor final negociado foi R\$ 183.089,50 (cento e oitenta e três mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Despacho à Assessoria Jurídica no dia 23 de julho de 2019 e emitido o Parecer Jurídico Conclusivo sobre a legalidade do procedimento do Processo de Pregão Eletrônico nº 9-052/2019 no dia 24 de julho de 2019.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 24 de julho de 2019.


Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017
Município de Barcarena - PA
Controlador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Dec. Nº 0673/2017 - GPMB